



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Relatório - SEI nº 1/2025/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DA COMISSÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS MULTIPROFISSIONAIS (CPAM) - 2024**

### **1. FINALIDADE**

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais (CPAM) do HC-UFTM

### **2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA**

2024

### **3. MEMBROS DA COMISSÃO**

- Murilo Antônio Rocha – Médico – Presidente;
- Thaís Santos Guerra Stacciarini – Enfermeira;
- Raquel Bessa Ribeiro Rosalino – Enfermeira;
- Juliana de Sousa Alencar – Enfermeira;
- Thaise Machado Hercos – Enfermeira;

- Maria Paula Custódio Silva – Enfermeira;
- Luana Barbosa Zago Boscolo – Enfermeira;
- Marcos Vinícius Rocha – Farmacêutico;
- Ivone Aparecida Vieira Silva – Assistente Social;
- Dinorah Maria de Almeida Borges – Fonoaudióloga;
- Viviane de Almeida Cobo – Psicóloga;
- Matheus Marins da Rocha Borges – Nutricionista;
- Paulo Estevão Pereira – Terapeuta Ocupacional;
- Luana Ribeiro Ferreira – Fisioterapeuta;
- Saimon Rumennigue Xavier Mendes – Secretário.

#### **4. CRONOGRAMA E PAUTAS**

##### **Reunião – 14 de março de 2024:**

- Paulo e Larissa justificaram suas ausências;
- Reunião de 19/01/2024 foi cancelada devido a visita do Dr. Arthur Chioro, Presidente da EBSEH;
- Reunião de 16/02/2024 foi cancelada devido a uma reunião sobre a Enfermaria de Dor Torácica, envolvendo o PS, Divisão de Enfermagem, CCIH e Hemodinâmica, na qual a presença do Dr. Murilo era imprescindível;
- Lembrar os integrantes da Comissão sobre a observação de prazos de vencimento dos protocolos

##### **Reunião – 19 de abril de 2024:**

- Matheus, Dinorah, Luana Ribeiro, Raquel, Juliana, Viviane e Thaís justificaram suas ausências;
- Análise da deliberação e despacho da chefia da Unidade de Clínica Médica, quanto à não

atualização da Rotina Operacional Padrão (ROP) "Plantão de Urgência e Emergência Médica", como a ROP abrange toda a equipe multiprofissional e é de gestão da CPAM, a decisão final sobre a atualização ou não necessita de deliberação da Comissão;

- Articulação no intuito de elaborar um documento que padronize o atendimento a homens e meninos vítimas de violência sexual;
- Lembrar os integrantes da Comissão sobre a observação de prazos de vencimento dos protocolos.

#### **Reunião – 21 de junho de 2024:**

- Thaís justificou sua ausência;
- Reunião de 09/05/2024 foi cancelada devido ao movimento de greve dos trabalhadores da EBSEH;
- Cobrar despacho da chefia da Unidade de Clínica Médica, quanto à não atualização da Rotina Operacional Padrão (ROP) "Plantão de Urgência e Emergência Médica";
- Solicitamos à Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica a Elaboração de Documento para Atendimento a Homens e Meninos Vítimas de Violência Sexual – Processo SEI nº 23521.006701/2024-54;
- Lembrar os integrantes da Comissão sobre a observação de prazos de vencimento dos protocolos.

#### **Reunião – 19 de julho de 2024:**

- Dinorah, Ivone e Juliana justificaram suas ausências;
- Enviamos para o Colegiado Executivo ofício solicitando a inclusão da obrigação de atualização dos protocolos nas metas de Gestão do Desempenho de todos os empregados assistenciais;
- A Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal atualizou apenas 2 protocolos desde a última reunião;
- A Unidade do Sistema Cardiovascular não atualizou nenhum desde a última reunião;
- Lembrar os integrantes da Comissão sobre a observação de prazos de vencimento dos protocolos.

**Reunião – 30 de agosto de 2024:**

- Larissa, Viviane, Thaís e Paulo justificaram suas ausências;
- Transferência da reunião do dia 23/08/2024 para 30/08/2024 em razão da necessidade de participação do Dr. Murilo em compromisso inadiável e urgente, ocorrido no mesmo dia e horário.
- Resposta do Colegiado Executivo sobre ofício solicitando a inclusão da obrigação de atualização dos protocolos nas metas de Gestão do Desempenho de todos os empregados assistenciais;
- A Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal não atualizou nenhum desde a última reunião;
- A Unidade do Sistema Cardiovascular não atualizou nenhum desde a última reunião;
- Lembrar os integrantes da Comissão sobre a observação de prazos de vencimento dos protocolos.

**Reunião – 18 de outubro de 2024:**

- Paulo justificou sua ausência;
- Reunião prevista para o dia 20/09/2024 foi cancelada por falta de quórum e por conta da Substituição do Dr. Murilo na GAS.
- Ofício SEI nº 74/2024, assinado pela Dra. Caroline Pires Alves, referente a Atualização do ROP de Urgência e Emergência;
- A Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal iniciou a atualização de 03 (TRÊS) protocolo desde a última reunião;
- A Unidade do Sistema Cardiovascular não atualizou nenhum protocolo desde a última reunião;
- Lembrar os integrantes da Comissão sobre a observação de prazos de vencimento dos protocolos.

**Reunião – 20 de dezembro de 2024:**

- Dinorah, Thaíse, Marcos Vinícius e Viviane justificaram suas ausências;

- Reunião prevista para o dia 22/11/2024 foi cancelada devido a necessidade de utilização da Sala de Reuniões da Superintendência pela banca para escolha da Chefia da Unidade Multiprofissional.
- Solicitar aos membros a sugestão de indicadores para melhor controle dos protocolos (conforme discutido na última reunião);
- A Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal não atualizou nenhum protocolo desde a última reunião;
- A Unidade do Sistema Cardiovascular não atualizou nenhum protocolo desde a última reunião;

## 5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

**Reunião do dia 14 de março de 2024.** O Dr. Murilo iniciou a reunião solicitando que Saimon transmitisse os informes, incluindo o cancelamento das reuniões de janeiro e fevereiro. Destacou-se a necessidade de cumprir os prazos dos protocolos. Thaise informou o contato com responsáveis por protocolos, mencionando a substituição do de abstinência de nicotina. Viviane relatou a atualização do protocolo de assistência a vítimas de violência sexual. Saimon alertou sobre a falta de andamento de protocolos da UTI Pediátrica, com Luana mencionando dificuldades devido à escassez de pessoal. Dr. Murilo abordou a carga horária dos profissionais assistenciais e a necessidade de reduzir protocolos desatualizados. Thaís questionou a pontuação para atualização de protocolos, e Saimon confirmou que apenas os POPs são pontuados. Discutiu-se a valorização dessas atividades, e Dr. Murilo encaminhará sugestões ao Colegiado Executivo. O PRT.STGQ.015 – Protocolo "Profilaxia pós exposição da Criança ao HIV" – Processo SEI 23521.009772/2021-66 foi publicado. O PRT.CPAM.047 – Protocolo "Atendimento do Nutricionista a Pacientes em Cuidados Intensivos" – Processo SEI 23521.017604/2021-44 foi publicado. O PRT.STGQ.016 – Protocolo "Prevenção de Pneumonia Associada à Assistência à Saúde" - Processo SEI 23521.011862/2020-36 foi publicado. O PRT.CPAM.048 – Protocolo "Assistência na Ruptura Prematura de Membranas Ovulares" - Processo SEI 23521.013351/2021-30 foi publicado. O PRT.CPAM.049 – Protocolo "Terapia Nutricional Parenteral Adulto e Pediátrico" - Processo SEI 23521.018232/2021-73 foi publicado. O PRT.CPAM.050 – Protocolo "Terapia Nutricional Enteral Adulto e Pediátrico" - Processo SEI 23521.020565/2021-62 foi publicado.

**Reunião do dia 19 de abril de 2024.** O Dr. Murilo informou sobre a falta de atualização da ROP "Plantão de Urgência e Emergência Médica" e se opôs à sua retirada. A CPAM decidiu solicitar a atualização e um prazo para conclusão. Ivone destacou a dificuldade na atualização de protocolos, devido ao desinteresse dos profissionais e à ausência de pontuação para progressão na carreira. Dr. Murilo reforçou que essa questão será levada ao Colegiado Executivo e à SEDE. Saimon relatou

a necessidade de um protocolo para atendimento a homens e meninos vítimas de violência sexual. Ivone mencionou desafios enfrentados pela Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica, devido ao foco predominante nos atendimentos a mulheres. Foi aprovada a solicitação formal para elaboração do protocolo. Dr. Murilo reforçou a importância do cumprimento dos prazos e se dispôs a acompanhar os membros da CPAM em reuniões para garantir as atualizações necessárias. O PRT.CPAM.051 – Protocolo "Profilaxia de Tromboembolismo Venoso no Setor de Urgência" – Processo SEI 23521.019649/2021-53 foi publicado. O PRT.CPAM.052 – Protocolo "Assistência ao Puerpério" – Processo SEI 23521.006849/2021-46 foi publicado. O PRT.CPAM.053 – Protocolo "Assistência às Mulheres e Meninas Vítimas de Violência Sexual" – Processo SEI 23521.004231/2021-41 foi publicado. O PRT.CPAM.054 – Protocolo "Condução do Trabalho de Parto" – Processo SEI 23521.009128/2022-79 foi publicado. O PRT.CPAM.055 – Protocolo "Hemovigilância em Pediatria" – Processo SEI 23521.003119/2019-79 foi publicado.

**Reunião do dia 21 de junho de 2024.** O Dr. Murilo informou o cancelamento da reunião de 09/05/2024 devido ao movimento de greve dos trabalhadores da EBSEH. Relembrou a necessidade de atualização da ROP "Plantão de Urgência e Emergência Médica" e aguarda retorno do Dr. Vinícius sobre o assunto. Comunicou que foi solicitada à Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica a elaboração de um protocolo para atendimento a homens e meninos vítimas de violência sexual. Ivone informou que as tratativas devem iniciar na próxima semana e que Dr. Marcelo Meirelles e o enfermeiro Wanderson Borges Tomaz já iniciaram o documento. Foi retomada a discussão sobre a falta de incentivo para atualização de protocolos. Dr. Murilo relatou que o Colegiado Executivo iniciará um diálogo com a SEDE para incluir essa atividade na progressão de carreira. Enquanto isso, a comissão aprovou o envio de um ofício ao Colegiado para formalizar a inclusão da atualização de protocolos como Meta Anual da Gestão do Desempenho. O PRT.CPAM.056 – Protocolo "Metodologia de Realização do Exame de Tomografia Computadorizada do Tórax" – Processo nº SEI 23521.007012/2021-14 foi publicado. O PRT.CPAM.057 – Protocolo "Transfusão de Hemocomponentes em Neonatologia" – Processo SEI nº 23521.020438/2020-82 foi publicado. O PRT.CPAM.058 – Protocolo "Assistência ao Abortamento" – Processo SEI nº 23521.013350/2021-95 foi publicado. O PRT.CPAM.059 – Protocolo "Manejo da Cetoacidose Diabética na Infância" – Processo SEI nº 23521.003108/2019-99 foi publicado. O PRT.CPAM.060 – Protocolo "Laserterapia na Prevenção e Tratamento da Mucosite Oral em Pacientes submetidos à Quimioterapia e/ou à Radioterapia" – Processo SEI nº 23521.018820/2021-15 foi publicado.

**Reunião do dia 19 de julho de 2024.** O Dr. Murilo informou que um ofício foi enviado ao Colegiado Executivo solicitando a inclusão da atualização de protocolos como meta da Gestão do Desempenho. Ele buscará apoio do COLEX e da SEDE para viabilizar essa demanda. Também destacou a demora na atualização de protocolos em algumas unidades devido à falta de pessoal. Sobre o protocolo "Manejo dos Óbitos no HC-UFTM", levantou a necessidade de incluir orientações sobre encaminhamento ao SVO, pois houve mudança nas diretrizes. Raquel apresentou dúvidas sobre os Protocolos de Nutrição Enteral e Parenteral, esclarecidas por Matheus, que reforçou a necessidade de manter registros adequados. Thaís questionou o

processo de atualização de protocolos e informou que o Protocolo de Carro de Emergência retornou com sugestões do Setor de Qualidade. Nicolle solicitou a inclusão da Vasopressina nos carros de emergência, argumentando sua importância. No entanto, o Setor de Farmácia se opôs, destacando que se trata de um medicamento de alta vigilância, com várias restrições, e que seu uso crescente exige controle rigoroso. Além disso, a Farmácia da UTI está ao lado da unidade, garantindo acesso sem necessidade de inclusão nos carros de emergência. Thaís questionou o fórum adequado para essa decisão, e Dr. Murilo indicou que a CPAM deveria conduzir a discussão. Inicialmente, a solicitação foi negada, mas Nicolle poderá apresentar nova justificativa para reavaliação futura. O PRT.CPAM.061 – Protocolo "Manejo dos Óbitos no HC-UFTM" – Processo SEI nº 23521.004145/2019-14 foi publicado. O PRT.CPAM.062 – Protocolo " Diagnóstico e Tratamento das Infecções Congênitas" – Processo SEI nº 23521.007479/2023-26 foi publicado.

**Reunião do dia 30 de agosto de 2024.** A reunião, originalmente agendada para 23/08/2024, foi transferida devido a um compromisso inadiável do Dr. Murilo. Ele iniciou informando que o Colegiado Executivo respondeu ao ofício sobre a atualização dos protocolos, deliberando pela consulta à EBSEH Sede para avaliar a possibilidade de bonificação como incentivo. Dr. Murilo também relatou reunião com o Dr. Vinícius sobre a ROP "Plantão de Urgência e Emergência Médica". Dr. Vinícius optou por remover o documento do site, alegando que a atualização caberia exclusivamente ao Pronto Socorro. Dr. Murilo discordou, defendendo a responsabilidade compartilhada com a Clínica Médica, por envolver também a enfermaria. Saimon destacou a necessidade de indicar novos membros para a CPAM, especialmente médicos, para ampliar a diversidade de perspectivas na validação e análise dos protocolos. O PRT.CPAM.063 – Protocolo "Manejo de Neutropenia Febril no Paciente Oncológico Pediátrico" – Processo SEI nº 23521.000580/2021-94 foi publicado. O PRT.CPAM.064 – Protocolo "Atendimento de Intercorrências de Pacientes Oncológicos em Assistência Regular na Central de Quimioterapia" – Processo SEI nº 23521.001339/2024-25 foi publicado. O PRT.CPAM.065 – Protocolo "Condutas Médicas na Displasia Broncopulmonar" – Processo SEI nº 23521.002445/2019-69 foi publicado. O PRT.CPAM.066 – Protocolo "Atuação do Nutricionista na Terapia Nutricional para Pacientes Pediátricos Criticamente Enfermos" – Processo SEI nº 23521.018992/2021-81 foi publicado. O PRT.CPAM.067 – Protocolo "Manejo da Sepsis no Paciente Pediátrico" – Processo SEI nº 23521.002458/2019-38 foi publicado. O PRT.CPAM.068 – Protocolo "Manejo da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica" – Processo SEI nº 23521.000511/2021-81 foi publicado. O PRT.CPAM.069 – Protocolo "Condutas Médicas no Traumatismo Cranioencefálico em Pediatria" – Processo SEI nº 23521.004004/2019-00 foi publicado. O PRT.CPAM.070 – Protocolo "Controle de Sintomas em Cuidados Paliativos nos Pacientes Adultos" – Processo SEI nº 23521.011140/2021-62 foi publicado. O PRT.CPAM.071 – Protocolo "Uso de Escala NEWS no Pronto-Socorro Adulto" – Processo SEI nº 23521.009063/2024-23 foi publicado.

**Reunião do dia 18 de outubro de 2024.** A reunião de 20/09/2024 foi cancelada por falta de quórum e substituição do Dr. Murilo na GAS. Ele informou sobre o Ofício SEI nº 74/2024, que trata da atualização do ROP de Urgência e Emergência. O documento menciona a criação de um 'time de resposta rápida', mas há pendências sobre seu funcionamento, como local de permanência dos pacientes e critérios de solicitação. O Dr. Murilo relatou atraso na atualização de protocolos: a

UTIPN iniciou a revisão de três, enquanto a Unidade do Sistema Cardiovascular não atualizou nenhum, justificando falta de equipe, pois conta com apenas dois médicos, um deles prestes a se desligar. Saimon reforçou a necessidade de indicar novos membros para a CPAM e atualizar sua portaria de nomeação. Discutiu-se o impacto da CPAM, sugerindo que vá além da cobrança e validação, monitorando treinamentos e promovendo unificação de protocolos redundantes. Foi proposta a inclusão do conhecimento dos protocolos como meta de Gestão do Desempenho. Por fim, decidiu-se levantar indicadores para ampliar o papel da CPAM. O PRT.UVS.001 – Protocolo "Prevenção de Infecção da Corrente Sanguínea" – Processo SEI nº 23521.011811/2020-12 foi publicado. O PRT.UVS.002 – Protocolo "Quimioprofilaxia para Profissionais Contactantes de Casos de Meningites Bacterianas" – Processo SEI nº 23521.010852/2022-45 foi publicado. O PRT.CPAM.072 – Protocolo "Uso Racional do Sangue em Pacientes Adultos" – Processo SEI nº 23521.011905/2021-64 foi publicado. O PRT.CPAM.073 – Protocolo "Atuação do Nutricionista na Terapia Nutricional para Pacientes Neonatais Criticamente Enfermos" – Processo SEI nº 23521.018401/2021-75 foi publicado. O PRT.CPAM.074 – Protocolo "Assistência à Gravidez Decorrente de Violência Sexual" – Processo SEI nº 23521.018821/2021-51 foi publicado. O PRT.CPAM.075 – Protocolo "Atuação do Farmacêutico Clínico na Visita Multiprofissional" – Processo SEI nº 23521.010947/2022-69 foi publicado. O PRT.UVS.003 – Protocolo "Vigilância Epidemiológica Monkeypox" – Processo SEI nº 23521.008998/2022-21 foi publicado. O PRT.UVS.004 – Protocolo "Controle e Manejo Epidemiológico de Soroconversão para Hepatite C em Hemodiálise" – Processo SEI nº 23521.000858/2020-42 foi publicado. O PRT.STGQ.010 – Protocolo "Profilaxia pós-exposição a material biológico no serviço de saúde" – Processo SEI nº 23521.006180/2022-73 foi publicado. O PRT.CPAM.076 – Protocolo "Prevenção e Tratamento da Abstinência de Nicotina em Indivíduos Internados" – Processo SEI nº 23521.011589/2020-40 foi publicado. O POP.UBCME.001 – POP "Anestesia Raquidiana" – Processo SEI nº 23521.015126/2021-38 foi publicado. O PRT.UVS.005 – Protocolo "Higienização das Mãos" – Processo SEI nº 23521.014329/2020-26 foi publicado. O PRT.CPAM.077 – Protocolo "Diagnóstico e Manejo Ambulatorial da Doença Hepática Esteatótica Associada à Disfunção Metabólica" – Processo SEI nº 23521.008279/2022-18 foi publicado. O PRT.UVS.006 – Protocolo "Prevenção e Controle das Infecções e Colonizações por Microrganismos Multirresistentes" – Processo SEI nº 23521.001383/2021-92 foi publicado. O PRT.UVS.007 – Protocolo "Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico" – Processo SEI nº 23521.011812/2020-59 foi publicado.

**Reunião do dia 20 de dezembro de 2024.** A reunião de 22/11/2024 foi cancelada devido ao uso da sala pela banca de seleção da Chefia da Unidade Multiprofissional, da qual o Dr. Murilo fazia parte. Dr. Murilo retomou a discussão sobre sugestões de indicadores para controle dos protocolos. Raquel propôs priorizar protocolos obrigatórios identificados pela Comissão de Gestão da Qualidade Documental, reduzindo duplicidades. O Dr. Murilo concordou e sugeriu encaminhar a lista aos setores responsáveis para ajustes. Thaís questionou o papel da CPAM na consolidação e publicação de protocolos, e Luana Ribeiro destacou que não caberia aos membros cobrar atualizações. Luana Barbosa argumentou que o acompanhamento dos prazos evitaria arquivamentos, o que foi apoiado pelo Dr. Murilo. Thaís levantou a manutenção dos protocolos da COVID-19, e Raquel informou que a Unidade de Vigilância recomendou ampliá-los para doenças respiratórias. Thaís sugeriu uma abordagem mais abrangente, incluindo doenças transmitidas por aerossóis e contato. O PRT.CPAM.078 – Protocolo "Sedação em procedimentos de pacientes ambulatoriais e internados" – Processo SEI nº 23521.014835/2021-04 foi publicado. O PRT.CPAM.079 – Protocolo "Anestesia em procedimentos cirúrgicos oftalmológicos" – Processo SEI

nº 23521.015123/2021-02 foi publicado. O PRT.CPAM.080 – Protocolo "Protocolo Clínico no Acidente Escorpiônico em Pacientes Pediátricos" – Processo SEI nº 23521.014559/2021-76 foi publicado. O PRT.UVS.008 – Protocolo "Prevenção de Infecções relacionadas a construção civil" – Processo SEI nº 23521.010001/2022-01 foi publicado. O PRT.CPAM.081 – Protocolo "Condutas Médicas na Hemorragia Digestiva Alta por Varizes Esofágicas em Pediatria" – Processo SEI nº 23521.002449/2019-47 foi publicado. O PRT.CPAM.082 – Protocolo "Condutas Médicas na Hipoglicemia Neonatal" – Processo SEI nº 23521.003648/2019-72 foi publicado. O PRT.CPAM.083 – Protocolo "Implante Transcateter de Prótese Valvar Aórtica" – Processo SEI nº 23521.005091/2024-71 foi publicado.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 04/02/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Presidente da Comissão**, em 11/02/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46563496** e o código CRC **13F2AD50**.

**Referência:** Processo nº 23521.011476/2022-14 SEI nº 46563496

Criado por [saimon.mendes](#), versão 2 por [saimon.mendes](#) em 04/02/2025 10:14:11.